



Protocolo nº 019/2021

Livro VII

**PROVISÃO CANÔNICA  
DECRETO DE NOMEAÇÃO DE PÁROCO**

DOM DIMAS LARA BARBOSA,  
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA  
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,  
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,  
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Fazemos saber que, com a criação da nova **PARÓQUIA SANTO AGOSTINHO DE HIPONA**, situada na Forania Sudeste de nossa Arquidiocese, pela presente provisão, o Revmo. Pe. **MIGUEL ALBERTO DE SOUZA PORTO** fica nomeado para o ofício de **PÁROCO** da referida Paróquia, a partir desta data, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo que lhe é confiado, **pelo período de 5 anos**. Suas atribuições serão aquelas especificadas pelo Código de Direito Canônico, nos Canônes 519 e 526 a 536.

Recomendamos vivamente ao Pe. Miguel Porto que, como primeiro Pároco da nova Paróquia, exerça o seu serviço com a disponibilidade do “Bom Pastor”, sempre pronto a sacrificar a vida por suas ovelhas. No exercício deste múnus pastoral, procure cumprir tudo aquilo que lhe inspire o reto zelo sacerdotal, de acordo com as normas canônicas, com os documentos do Magistério e com as diretrizes pastorais em vigor nesta Arquidiocese. Como cooperador do Arcebispo muito lhe pedimos que ajude os fiéis a constituírem uma comunidade aberta, missionária e solidária, plenamente inserida na Igreja Arquidiocesana e Universal.

Ademais para que possa levar adiante mais facilmente a sua missão lhe concedemos as seguintes faculdades:

- Quando as necessidades pastorais o exigirem, celebrar a Santíssima Eucaristia duas vezes ao dia e três vezes aos domingos e dias de preceito (Cân. 905);
- Dispensar de impedimentos canônicos em perigo de morte (Cân 1079 § 1º).

Esta Provisão entra em vigor a partir do dia 31 de janeiro de 2021, data da solene instauração da nova Paróquia, revogadas as disposições em contrário. Deverá ser lida em todas as Santas Missas celebradas na Paróquia e respectivas Capelas no fim de semana subsequente à sua publicação, para que os fiéis tenham dela conhecimento, e ser registrada no Livro de Tombo paroquial.

**ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA**

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

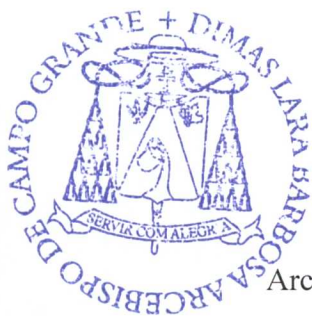
Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

[www.arquidiocesedecampogrande.org.br](http://www.arquidiocesedecampogrande.org.br)



A intercessão de Santo Agostinho de Hipona, faça descer copiosas bênçãos sobre o novo Pároco e sua Comunidade.

Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana, no dia 27 de janeiro de 2021.



Dom Dimas Lara Barbosa  
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS

Cláudia Maria do Nascimento  
Vice-Chanceler do Arcebispado

**ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA**

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

[www.arquidiocesedecampogrande.org.br](http://www.arquidiocesedecampogrande.org.br)